



DECRETO Nº 8.763, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

1/6

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por lei, com amparo no art. 27, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 5.510/2019 – LDO, e art. 7º da Lei nº 5.562/2019 – LOA, **DECRETO**:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.982.652,49 (sete milhões, novecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos), destinado a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, conforme a seguir discriminadas:

01.01.04.122.0001.2010 - Apoio administrativo da Chefia do Gabinete do Prefeito 3.1.90.11.00.00.00.000001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 65.000,00
02.02.04.122.0001.2027 - Auxílio-funeral 3.3.90.08.00.00.00.000001.11000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR.....	R\$ 22.000,00
02.02.04.122.0001.2028 - Custeio dos serviços públicos 3.3.90.39.00.00.00.000001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 223.000,00
05.05.08.243.0052.2372 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FMDCA 3.3.90.30.00.00.00.000003.31200 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 36.653,59
07.07.12.361.0001.2072 - Apoio Administrativo – Ensino Fundamental 3.1.90.11.00.00.00.000001.22000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 50.000,00
07.07.12.361.0072.2385 - Manutenção em prédios públicos – Ensino Fundamental 4.4.90.39.00.00.00.000005.20006 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....	R\$ 146.376,00
07.07.12.365.0001.2073 - Apoio Administrativo – Educação Infantil – CRECHE 3.1.90.11.00.00.00.000001.21200 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 1.700.000,00
07.07.12.365.0001.2356 - Apoio Administrativo Educação Infantil – PRÉ-ESCOLA 3.1.90.11.00.00.00.000001.21300 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 45.000,00
07.07.12.365.0072.2386 - Manutenção em prédios públicos – Ensino Infantil Creche 4.4.90.39.00.00.00.000005.20006 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....	R\$ 256.158,00



Prefeitura de Mauá

DECRETO Nº 8.763, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

2/6

07.07.12.365.0072.2387 - Manutenção em prédios públicos – Ensino Infantil Pré-escola 4.4.90.39.00.00.00.000005.20006 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....	R\$ 329.346,00
07.07.12.366.0001.2074 - Apoio Administrativo – Educação de Jovens e Adultos 3.1.90.11.00.00.00.000001.22000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 25.000,00
07.07.12.367.0001.2075 - Apoio Administrativo – Educação Especial 3.1.90.11.00.00.00.000001.24000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 10.000,00
11.11.04.122.0001.2110 - Apoio Administrativo da Secretaria de Planejamento Urbano 3.1.90.11.00.00.00.000001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 140.000,00
12.12.10.122.0001.2083 - Gerenciamento de indenizações e devoluções de receita 3.3.90.93.00.00.00.000005.30806 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$ 173.052,23
12.12.10.301.0120.2369 - Manutenção do Contrato de Gestão – Central de Convênios 3.3.90.34.00.00.00.000001.31000 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.....	R\$ 3.083.000,00
13.13.15.451.0132.2287 - Conservação e Extensão da Iluminação Pública – PPP 3.2.90.21.00.00.00.000003.10003 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO.....	R\$ 1.080.000,00
15.15.13.392.0117.2177 - Ampliar a programação cultural 3.3.90.31.00.00.00.000001.11000 PREMIAÇÃO CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS.....	R\$ 45.000,00
15.15.13.392.0117.2177 - Ampliar a programação cultural 3.3.90.31.00.00.00.000002.10081 PREMIAÇÃO CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS.....	R\$ 309.066,67
18.18.04.122.0001.2180 - Apoio Administrativo da Secretaria de Trânsito e Sistema Viário 3.1.90.11.00.00.00.000001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 60.000,00
25.25.28.846.0082.0003 - Cumprimento de sentenças judiciais de qualquer espécie 3.1.90.91.00.00.00.000001.11000 SENTENÇAS JUDICIAIS.....	R\$ 60.000,00



DECRETO Nº 8.763, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

25.25.28.846.0082.0003 - Cumprimento de sentenças judiciais de qualquer espécie
3.2.90.91.00.00.00.000001.11000
SENTENÇAS JUDICIAIS..... R\$ 64.000,00

25.25.28.846.0082.0003 - Cumprimento de sentenças judiciais de qualquer espécie
3.3.90.91.00.00.00.000001.11000
SENTENÇAS JUDICIAIS..... R\$ 20.000,00

27.27.04.122.0001.2273 - Apoio Administrativo da Secr. de Política Públ. para Mulheres
3.1.90.11.00.00.00.000001.11000
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL..... R\$ 40.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

a) R\$ 7.673.585,82 (sete milhões, seiscentos e setenta e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, conforme a seguir discriminadas:

01.01.04.122.0001.2011 - Custeio administrativo da Chefia do Gabinete do Prefeito
3.3.90.33.00.00.00.000001.11000
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÕES..... R\$ 20.000,00

01.01.04.131.0170.2016 - Comunicação Institucional
3.3.90.39.00.00.00.000001.11000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... R\$ 15.000,00

02.02.04.122.0001.2021 - Custeio Administrativo da Secretaria de Administração e Modernização
3.3.90.39.00.00.00.000001.11000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... R\$ 22.000,00

02.02.04.122.0001.2028 - Custeio dos serviços públicos
3.3.91.39.00.00.00.000001.11000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PES. JUR. – INTRAORÇAMENTÁRIO..... R\$ 223.000,00

03.03.02.122.0001.2031 - Custeio Administrativo da Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania
3.3.90.39.00.00.00.000001.11000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... R\$ 144.000,00

05.05.08.243.0052.2372 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FMDCA
3.3.90.30.00.00.00.000003.50033
MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 36.653,59



Prefeitura de Mauá

DECRETO Nº 8.763, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

4/6

07.07.12.361.0001.2072 - Apoio Administrativo – Ensino Fundamental 3.3.90.08.00.00.00.000001.22000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR.....	R\$ 130.000,00
07.07.12.361.0071.2325 - Alimentação Escolar 3.3.90.30.00.00.00.000005.20006 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 145.830,00
07.07.12.365.0001.2073 - Apoio Administrativo – Educação Infantil – Creche 3.1.90.11.00.00.00.000002.27300 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 1.700.000,00
07.07.12.365.0071.2326 - Alimentação Escolar – Creche 3.3.90.30.00.00.00.000005.20006 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 119.380,00
07.07.12.365.0071.2360 - Alimentação Escolar – Pré-Escola 3.3.90.30.00.00.00.000005.20006 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 293.980,00
07.07.12.366.0071.2327 - Alimentação Escolar 3.3.90.30.00.00.00.000005.20006 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 164.290,00
07.07.12.367.0071.2328 - Alimentação Escolar 3.3.90.30.00.00.00.000005.20006 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 8.400,00
09.09.04.122.0001.2091 - Custeio Administrativo da Secretaria de Governo 3.3.90.33.00.00.00.000001.11000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÕES.....	R\$ 10.000,00
11.11.15.451.0110.2115 - Modernização dos Procedimentos e Serviços de Fiscalização 3.3.90.39.00.00.00.000001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 25.000,00
11.11.15.451.0110.2116 - Requalificação Urbana de Projetos Especiais 3.3.90.39.00.00.00.000001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 45.000,00
11.11.15.451.0112.2118 - Plano Diretor, Lei de Uso e Ocupação de Solo, Código de Obras 3.3.90.39.00.00.00.000001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 5.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura de Mauá

DECRETO Nº 8.763, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

5/6

12.12.10.301.0001.2282 - Custeio da Atenção Básica 3.3.90.39.00.00.000001.31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 3.083.000,00
12.12.10.301.0120.1121 - Qualificação das UBS 4.4.90.52.00.00.000005.30100 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 173.052,23
13.13.15.451.0132.2288 - Fornecimento de iluminação pública 3.3.90.39.00.00.000003.10003 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 1.080.000,00
15.15.13.392.0151.2295 - Ações do Fundo de Apoio e Fomento à Cultura 3.3.90.31.00.00.000003.10033 PREMIAÇÃO CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS.....	R\$ 41.000,00
15.15.13.392.0151.2295 - Ações do Fundo de Apoio e Fomento à Cultura 3.3.90.36.00.00.000003.10033 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	R\$ 4.000,00
17.17.04.122.0001.2171 - Custeio Administrativo da Secretaria de Transportes 3.3.90.36.00.00.000001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	R\$ 30.000,00
17.17.04.122.0001.2171 - Custeio Administrativo da Secretaria de Transportes 4.4.90.52.00.00.000001.11000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 20.000,00
20.20.04.122.0001.2201 - Custeio Administrativo da Secretaria de Segurança Alimentar 3.3.90.39.00.00.000001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 20.000,00
25.25.04.122.0001.2083 - Gerenciamento de indenizações e devoluções de receita 3.3.90.93.00.00.000001.11000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$ 15.000,00
25.25.04.123.0081.2480 - Parcelamentos Diversos 3.3.90.39.00.00.000001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 75.000,00
27.27.14.422.0001.2275 - Custeio da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres 3.3.90.33.00.00.000001.11000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÕES.....	R\$ 5.000,00

Handwritten signature

Handwritten signature



DECRETO Nº 8.763, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

6/6

27.27.14.422.0001.2275 - Custeio da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres
4.4.90.52.00.00.00.000001.11000
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 20.000,00

b) R\$ 309.066,67 (trezentos e nove mil e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), provenientes do *Superavi* Financeiro apurado em 31/12/2019, conforme autoriza o art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320/1964, do Convênio com o Governo do Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Cultura, para realização do Projeto "Cultura de Portas Abertas" – convênio nº 2018CV00015 – Banco do Brasil – agência 6863-2 – c/c nº 29768-2.

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 5.562/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 14 de setembro de 2020.

ATILA JACOMUSSI
Prefeito

JOSÉ VIANA LEITE
Secretário interino de Justiça e Defesa da Cidadania

VALTERMIR PEREIRA
Secretário de Finanças

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

JOSÉ VIANA LEITE
Chefe de Gabinete

ca//